



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santo André
Gabinete Vereadora Maria Cristiane Alves de Medeiros

APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 05 de ABRIL, 2023
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Requerimento 015/2023
2023.

Santo André, em 28 de março de

**REQUER A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
PARA A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DO
MERCADO PÚBLICO DE SANTO ANDRÉ
– PB**

Considerando que compete aos vereadores desta Casa Legislativa, na qualidade de representantes do povo, lutar pelos seus interesses.

Considerando a necessidade da adequada utilização de bem público, notadamente quando aquela destina-se a proporcionar maior comodidade não só aos comerciantes, mas principalmente aos cidadãos de nosso município.

REQUEIRO, a Vossas Excelências, com base no artigo 159 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores que, após ouvido o plenário desta Casa, sejam encaminhados expedientes à Secretaria de Infraestrutura e ao Prefeito Municipal para que sejam adotadas, com máxima brevidade, todas as providências para a correta destinação e utilização dos boxes e lojas do mercado público de Santo André – PB.

JUSTIFICATIVA:

Como de conhecimento de todos, a utilização do mercado público, já há alguns anos tem se dado de forma prejudicial aos feirantes e à população. É que diversos boxes se encontram fechados, enquanto comerciantes encontram-se instalados nas ruas, sem qualquer proteção.

Dessa forma, requer a formalização de uma convocação pública ou outro instrumento para que pessoas físicas e jurídicas possam se habilitar em um processo público visando a total ocupação do mercado, por meio da competente permissão de uso.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.


Maria Cristiane Alves de Medeiros
Vereadora